



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT IFSP 0083 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT.0127/2017, de 17 de outubro de 2017, que designou a Comissão Especial de Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **EXCLUIR** Gisele Assunção de Andrade e Artarxerxes Tiago Tácito Modesto.

Art. 3º. **INCLUIR** as professoras Claudia Cristina Soares de Carvalho - CB147795 e Leticia Vieira Oliveira Giordano - CB200633.

Art. 4º. A Comissão Especial de Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo passará a ter a seguinte composição, a saber:

Thiago Rodrigues Schulze  
Claudia Cristina Soares de Carvalho  
Leticia Vieira Oliveira Giordano  
Simone Aparecida de Lima Silva  
Michelli Analy de Lima Rosa

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até a extinção total do Curso.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor-Geral